

pelo inciso IV, do artigo 73 e pelos incisos I a VIII do artigo 92, do Decreto n.º 6.632, de 20 de agosto de 1975.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Jorge Maluly Netto, Secretário de Relações do Trabalho

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 25 de novembro de 1977

Maria Angélica Galianzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

#### DECRETO N.º 10.867, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1977

**especifica** Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — pertencente à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenadoria da Administração Tributária:

1 — Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela — GE — 2394/77 — Rural — Marca Willys — ano de fabricação 1966 — chassis ..... 6-8122.00861 — PI — 135993;

II — pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade:

1 — Prefeitura Municipal de Terra Roxa — GE — 4373/75 — Perua — marca Volkswagen — ano de fabricação 1968 — chassis B8 — 156358 — PI — H22-33;

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a alínea "b" 2 do inciso II do artigo 1.º do Decreto n.º 10.061, de 1.º-8-77.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murilo Macêdo, Secretário da Fazenda

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 25 de novembro de 1977

Maria Angélica Galianzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

#### DECRETO N.º 10.765, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1977

Estabelece forma de cobrança para os serviços realizados pelo Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia, da Secretaria de Estado da Saúde e das providências correlatas.

Retificação

na Tabela Anexa ao Decreto n.º 10.765, de 22 de novembro de 1977.

Exames — Unidades de Serviço (US)

I — Cardiovasculares

Realizado ..... Onde se lê: 16 — Reabilitação (por dia) exercício na esteira monitorizada ..... 63

Lido ..... Leia-se: 16 — Reabilitação (por dia) exercício na esteira monitorizada ..... 63

Realizado ..... 17 — Eletrocardiograma do feixe de His (eletrograma) ..... 250

Realizado ..... 18 — Eletroencefalograma ..... 30

Onde se lê: II — Cirurgia

Leia-se: II — Cirurgias

Realizado ..... III — Laboratório

Onde se lê: C — Coagulação

Realizado ..... 07 — Prova do Caco

Leia-se: C — Coagulação

Realizado ..... 07 — Prova do Laço

Realizado ..... F — Hematologia

Onde se lê: 02 — Capacidade de ligação de Fe

Leia-se: 02 — Capacidade de ligação de Fe

Realizado ..... G — Imunologia

Onde se lê: 10 — Reação Widal

Leia-se: 10 — Reação Widal

# Gabinete do Governador

## CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

Julgamento de Licitações

A Comissão Julgadora de Tomada de Preços 1-77, que objetiva a aquisição de Material Fotocinematográfico, após exame e estudo das propostas apresentadas pelos concorrentes resolve:

1.º) Os itens 3, 14, 23, 26 e 32, da proposta da firma «Fotópica Ltda» ficam desclassificados por não estarem de acordo com a especificação mencionada nos respectivos itens do Edital. Essa firma também não cotou os itens 2, 27, 30 e 31;

2.º) Os itens 3, 5, 23, 26 e 28, da proposta da firma «Cinética S.A.», ficam desclassificados por não estarem de acordo com a especificação mencionada nos respectivos itens do Edital. Essa firma também não cotou os itens 1, 4 e 30;

3.º) Os itens 14, 23, 26 e 29, da proposta da firma Colorkit Com. Ind. Imp. de Mat. Fotográfico Ltda, ficam desclassificados por não estarem de acordo com a especificação mencionada nos respectivos itens do Edital. Essa firma não cotou os itens 28 e 30;

4.º) Por falta de especificação correta no pedido inicial, do material correspondente aos itens 23 e 26, fica sua aquisição prejudicada;

5.º) O material correspondente ao item 30, não foi cotado em nenhuma proposta devendo a Seção de Material e Patrimônio providenciar a sua aquisição numa firma que possa fornecê-lo, tendo em vista o disposto no inciso VI, artigo 24 da Lei n.º 89-72.

6.º) Adjudicar à firma «Fotópica Ltda», pelo menor preço, os itens 7, 28 e 33 e por sorteio, o item 29, por ter havido empate com a proposta da firma «Cinética S.A.», nesse item.

## SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PERICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 199/77

DECRETOS DE 25-11-77

Considerando autorizado:

em caráter excepcional, o afastamento de Clara Bojarczuk — RG 2.634.423 — Et-suko Ikeda — RG 2.839.830 — e Marycel Rosa Felsa Figueis de Barboza — RG n.º

7.º) Adjudicar à firma «Cinética S.A.», pelo menor preço, os itens 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18 e 19.

8.º) Adjudicar à firma «Colorkit Com. Ind. Imp. de Material Fotográfico Ltda», pelo menor preço, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 13, 16, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 32 e 34.

Prazo para recurso até 1.º-12-77, às 18,00 horas.

Convite CC-01-77 — Processo CC-40-77 — A Comissão decidiu adjudicar à firma Fornos Elétricos Brasil Ltda, o objeto da licitação — banheiros de aço inoxidável — itens 01 e 09.

Aberto prazo para recurso até o dia 1-12-77, às 18 horas.

3.037.026 — Técnicos de Nível Superior Especializados em Energia Nuclear, do Instituto de Energia Atômica quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do V Congresso Argentino de Biologia e Medicina Nuclear, realizado em Buenos Aires, no período de 31-10 a 9-11-77;

em caráter excepcional, o afastamento de José Moura Gonçalves — RG 4.986.747 — José Roberto Rogero — RG 3.579.681 — Suenil Sugavara — RG 2.722.342 — Nélida Lúcia Del Mastro Garcia Agudo — RG n.º 6.486.849 — e Atsuko Kumagai Nakazono — RG 2.275.741 — Técnicos de Nível Superior Especializados em Energia Nuclear, no Instituto de Energia Atômica quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem da II Reunião Regional de Sociedades Americanas de Bioquímica, realizada em Córdoba — Argentina, no período de 31-10 a 4-11-77.

Nomeando, nos termos do artigo 92, III, da Constituição do Estado, Romeu Chaves Neto — RG 8.942.020 — para exercer, em caráter temporário e em regime de dedicação exclusiva, o cargo de Escriturário — Nível I — Padrão 11-A — do QSG-PP-III — vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Tereza Haruko Takamoto.

Prorrogando, em caráter excepcional, o afastamento de Antonio Roberto Pereira — RG 3.137.267 — Engenheiro Agrônomo — da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar desenvolvendo atividades de pesquisa no campo de Bioclimatologia, junto à Universidade de Purdue, nos Estados Unidos da América do Norte, por mais de 12 meses, a partir de 18-11-77.

Tornando nulo e de nenhum efeito legal o ato de 12-10-76 e a retificação de 18-1-77, através dos quais foi aplicada po-

#### DECRETO N.º 10.784, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1.204, de 10 de dezembro de 1976

Retificação

Artigo 1.º —

Parágrafo único —

em Discriminativo da Despesa a Nível de Subelemento

Órgão: 18 — Secretaria da Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 02 — Delegacia de Polícia

Unidade Orçamentária: 02 — Delegacia Geral de Polícia

Onde se lê:

Leia-se:

#### DECRETO N.º 10.785, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1.204, de 10 de dezembro de 1976

Retificação

Artigo 1.º —

Parágrafo único —

em Discriminativo da Despesa a Nível de Subelemento

Órgão: 18 — Secretaria da Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 02 — Delegacia Geral de Polícia

Especificação

Subcategoria

Econômica

Onde se lê:

Despesas de Custeio

13.141.500

Leia-se:

Despesas de Custeio

13.141.600

#### DECRETO N.º 10.786, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1.204, de 10 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

Retificação

Artigo 1.º —

Parágrafo único —

em Discriminativo da Despesa a Nível de Subelemento

Órgão: 24 — Secretaria de Esportes e Turismo

Unidade Orçamentária: 24.02 — Coordenadoria de Esportes e Recreação

Código

Especificação

Onde se lê:

4.1.2.0

Material Permanente

Leia-se:

4.1.4.0

Material Permanente

#### DECRETO N.º 10.787, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, nos termos do inciso III, § 1.º, artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964

Retificação

PAULO EGYDIO MARTINS, ... ..

Considerando a necessidade de permitir ... ..

Onde se lê: ... .. de crédito INEST I e II

Leia-se: ... .. de crédito FINEST I e II

#### DECRETO N.º 10.789, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

em Relação Anexa

Marca — Ano — Modelo — Chassis — Pat. — Sec. — Origem — Coordenação

Onde se lê: Ford Willys — 71 — 1A81A-339.794 — N-22-13 — Saúde

— Adm. Sup. Sec. Sede

Leia-se: Ford Willys — 71 — Rural — 1A81A-339794 — N-22-13 —

Saúde — Adm. Sup. Sec. Sede

Onde se lê: Dodge Dart — 74 — Sedan — CO-71436 — 20.604 — Go-

verno — Gab. Governador

Leia-se: Dodge Dart — 74 — Sedan — CO-72062 — 20.603 — Governo

— Gab. Governador